



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº 5.167/2024

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de Itambaracá – PR, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e de acordo com as Leis LC 195/2022 (Lei Paulo Gustavo) e Lei nº 14.399/2022 (Lei Aldir Blanc) e o Decreto 11.525/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros, para fazerem parte da Comissão de Avaliação, Acompanhamento e Fiscalização, dos editais do Fomento Cultural, advindos das leis: Lei Complementar 195/2022 e Lei nº 14.399/2022 e do Decreto nº 11.525/2023.

ÉDER APARECIDO PEIXOTO

LUIZ FELIPE DUARTE GONÇALVES FRANCO

ÉDER RONI MONTANHEIRO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE AGOSTO DE 2024.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – 12/08/2024 – Edição 3086